



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

NOTIFICAÇÃO INICIAL

Interessado: **Mourad El Mzouri**

Referência: Processo SEI nº **08500.018322/2021-19**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. **138** do Decreto nº 9.199/17.

2. Fica o senhor **MOURAD EL MZOURI**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **F033443Z (ATIVO)**, natural do **Marrocos**, nascido aos **01/12/1983**, filho de **ABDELKHALEK BEN ALMAATI** e de **AL ASSRI TOURAIA BENT BENAÏSSA**, **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente:

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência; (...)

3. Conforme despacho **25500603**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.

4. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

5. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08500.018322/2021-19 (SEI).

6. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço: **ure.drex.sres@pf.gov.br**.

LIDIANI MARTINS
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL - 18450
URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANI MARTINS, Agente de Polícia Federal**, em 21/10/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25511087** e o código CRC **4033B9F7**.

Referência: Processo nº 08500.018322/2021-19

SEI nº 25511087